



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2396/2023

Designa o Servidor para Responder pelo Departamento de Cultura e Esportes e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do RG n.º 4.344.708-4/PR. e CPF n. 603.473.179-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para responder pelo Departamento de Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica atribuída gratificação anexo II de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 9, desta Lei.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria 2058/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2770
DCE 04/01/2023